Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**4**
Departamento de Administração de Pessoal	**5**
Corregedoria Seccional	**7**
Unidades Acadêmicas	**8**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001550/2024-72, resolve:

Art. 1º Designar **SURAMA ANGÉLICA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 2158409, para substituir **ALINE DA SILVA FERREIRA ADERNE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício da função de Direção do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CAPTV/UFAL, Unidade de Apoio vinculada ao Centro de Educação -CEDU (código FG 1), nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art. 38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003228/2024-88, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de **BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 4197971, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para o exercício da função de Chefe da Divisão Médica, código FCE 10, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 3º do Decreto 10.835/21/01, Portaria SEDGG/ME nº 6.066 e o Regulamento Interno da EBSERH;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047826/2023-88, e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 808, de 13 de novembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 195, em 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação-Geral do primeiro, ao Grupo de Trabalho que conduzirá o preenchimento da ferramenta de framework de diagnóstico e plano de ação, referente aos Ciclos 1, 2 e 3 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
REINALDO CABRAL SILVA FILHO	1224919	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
BRUNO CÉSAR TEIXEIRA CARDOSO	1612111	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES	1842339	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA	1839269	UNIDADE DE GESTÃO DE

		INTEGRIDADE - UGI
THYAGO BEZERRA SAMPAIO	1864751	AUDITORIA GERAL - AG
ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS	2050510	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP
BRUNO MORAIS SILVA	1650633	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP
SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO	1988706	OUVIDORIA GERAL
DÉCIO DE SANTANA FILHO	2161577	PROTOCOLO
JOSIAS DE SOUSA LIMA	2162820	DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

Art. 2º As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 1º de janeiro de 2024.
Art. 4º Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002471/2024-89, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 16, em 29/01/2024, que delega competência aos *Campi* A. C. Simões, CECA, Arapiraca e Sertão para conduzir as solenidades de Colação de Grau.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046664/2023-61, resolve:
Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **MARÍLIA ALVES GRUGIKI,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1890800, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, a partir de **29 de janeiro de 2024,** por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da Reitoria e, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.003659/2024-44.
CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **07 de fevereiro de 2024**, aos

alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	DÉBORA ALVES DE SOUZA	17211861	23065.003586/2024-91
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ANA BEATRIZ SILVA MELO	17211179	23065.003596/2024-26
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	YAGO SILVA MASCARENHAS	19110907	23065.003564/2024-21
4	ENFERMAGEM	MAYRA DA SILVA DE MESSIAS	19112198	23065.003590/2024-59
5	FARMÁCIA	MANUELE FIGUEIREDO DA SILVA	18211967	23065.003401/2024-48
6	FARMÁCIA	MONIQUE ALMEIDA VILA NOVA	18211972	23065.003399/2024-15
7	FARMÁCIA	VITORIA DE MELO BATISTA	18211977	23065.003400/2024-01
8	MEDICINA	BERNARDO ALENCAR SURUAGY MOTTA	18110212	23065.003593/2024-92
9	MEDICINA	EDVANILDO ROMERO TENÓRIO RAMOS	18110243	23065.003398/2024-62
10	MEDICINA	JULIA DUARTE DE SÁ	18110581	23065.003588/2024-80
11	MEDICINA	NADILLY SOBRAL MONTEIRO DOS SANTOS	18110613	23065.003551/2024-51
12	MEDICINA	RAFAEL ALVES DE MENDONÇA	18110637	23065.003583/2024-57
13	MEDICINA	RONALDO DE ATAIDE NICACIO SILVA	18110335	23065.003595/2024-81
14	METEOROLOGIA	MARIO HENRIQUE GUILHERME DOS SANTOS VANDERLEI	18111116	23065.003584/2024-00
15	METEOROLOGIA	PAULO VITOR DE ALBUQUERQUE MENDES	18211110	23065.003585/2024-46
16	METEOROLOGIA	RAYANE LILIAN SANTOS DE MACENA	19110128	23065.003589/2024-24

17	PSICOLOGIA	NARICLA MARIANA DOS SANTOS BATISTA	18210323	23065.003587/2024-35

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042769/2023-41, resolve:
Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **EDUARDO HENRIQUE SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape nº 2934858, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/HOSPITAL DIA, a partir de **29 de janeiro de 2024,** por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 60, 02 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002812/2024-16, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, DORALICE RAMALHO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1168291, da função gratificada (código FG 02) de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP.
Art. 2º Designar ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1655166, para exercer a função gratificada (código FG 02) mencionada acima.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 69, **05 de fevereiro de 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.045909/2023-32**, resolve:
Art. 1º Lotar, **a partir de 05 de fevereiro de 2024**, o servidor **ALAN DE MELO BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, no Instituto de Matemática/IM/Campus A. C. Simões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 71 , 07 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.047752/2023-80, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **JUCENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2378302, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, **no período de 07.03.2024 a 06.03.2026**, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o decreto 9.9991/19.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 74, **07 de fevereiro de 2024**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038262/2023-92, resolve:
Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **SILOE SOARES DE AMORIM** , ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3288655, para cursar Pós-doutorado na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - Campus III - Palmeira dos Índios/AL, no período de 19.02.2024 a 19.02.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 7 , 30 de janeiro de 2024

Processo: 23065.044017/2023-14 . Contrato nº 19/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **SIDNEY DONATO DA SILVA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL. LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/SEDE. . Vigência Inicial: 24/01/2024 a 23/01/2024. Data de assinatura do contrato: 24/01/2024.
***Publicado no DOU de 06/02/2024, seção 3, pág. 39.**

EXTRATO Nº 8, 31 de janeiro de 2024

Processo: 23065.044063/2023-13 . Contrato nº 32/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **JULIANA FACHIN.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. LOTAÇÃO: ICHCA. . Vigência Inicial: 31/01/2024 a 30/01/2025. Data de assinatura do contrato: 31/01/2024.
***Publicado no DOU de 07/02/2024, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO Nº 9 , 31 de janeiro de 2024

Processo: 23065.044060/2023-80 . Contrato nº 28/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE HISTÓRIA. LOTAÇÃO: ICHCA. . Vigência Inicial: 30/01/2024 a 29/01/2025. Data de assinatura do contrato: 30/01/2024**.**
***Publicado no DOU de 07/02/2024, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO Nº 10 / 2024, 02 de fevereiro de 2024

Processo: 23065.047236/2023-55 . Contrato nº 30/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **KEYLLA HELENA NOBRE PACIFICO PEREIRA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL 35/2023 - PROGRAMA CIÊNCIA ANIMAL - VIÇOSA/CECA - 40H - ADJUNTO A - 2° CLASSIFICADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: 31/01/2024 a 30/01/2025. Data de assinatura do contrato: 30/01/2024.
***Publicado no DOU de 07/02/2024, seção 3, pág. 40.**

PORTARIA DAP Nº 120, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001268/2024-95 , resolve:
Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a **MARCOS JOSE FERREIRA NETO** , matrícula SIAPE nº 2378693 , ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 29.01.2024.
***Publicado no DOU de 06/02/2024, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA DAP Nº 124, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001197/2024-21 , resolve:
Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a **JOBSON SILVA NASCIMENTO** , matrícula SIAPE nº 1174138 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no PROEST, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 29.01.2024.
***Publicado no DOU de 06/02/2024, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA DAP Nº 147, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001959/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **JOSE TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO**, matrícula Siape nº 3303966, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3303966, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 3 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 149, 05 de fevereiro de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048275/2023-70, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **LIVIA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2974207, em substituição a JUCEMAR PACHECO DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121159, no exercício da função (código FG-01) de Direção da Divisão Administrativa da Biblioteca Central - BC, no período de 2 a 6 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 151, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028228/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **POLLYANNA LINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2152057, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 152 , 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028363/2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMANNUELLE MARGARETH PACHECO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem , classe D, matrícula Siape nº 1370731, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **6 de agosto de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 153, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.021272/2023-99, resolve:
Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a JAIURTE GOMES MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1426984, lotado(a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 154, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043410/2023-91 , resolve:
Extinguir, a partir de 01.01.2024, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3369235, na forma disposta no art. 12, §2º, da Lei nº 8.745/93, combinado com a Nota Informativa nº 167/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e no Parecer nº 00024/2019-PROC/PFUFAL/PGF/AGU.
***Publicado no DOU de 07/02/2024, seção 2, pág. 23.**

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 07, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020, c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício nº 001/2024 – CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133, da lei 8.112/90 e 79 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 38 de 7 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 93 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 42 de 27 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 107 de 28/07/2021, prorrogada pela Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 133 de 08/09/2021, reconduzida pela Portaria n° 54 de 22 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços n° 145 de 28/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 60 de 12 de novembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 02 de 4 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 3 de 05/01/2022, prorrogada pela Portaria nº 09, de 16 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 42 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 11 de 1º de abril de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 53 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 27, de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 35 de 27 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 177 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 17 de 17 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 49, de 20/03/2023, prorrogada pela Portaria nº 27, de 16/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 81 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 39, de 12 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 118 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 152 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 58 de 29 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 170 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas

irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
II – Manter na Comissão os servidores ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1932824 e RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1349968, sob a presidência da primeira;
III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2024;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 001 GD-CTEC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas:
R E S O L V E:
I - Exonerar o Prof. WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA PIMENTEL, SIAPE 1545267, como Coordenador de Monitoria do Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL e;
II - Designar a Profa. MARITZA MONTOYA URBINA, SIAPE 1695821, como Coordenadora de Monitoria do Centro de Tecnologia.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

PORTARIA Nº 05/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:
Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865) e Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Juliana Cristina Pereira Lima Paulino (SIAPE 2047559).

Prof. Dr. José Expedito Cavalcante da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH